



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 357/2009

Boa Vista-RR, 6 de maio de 2009

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores, pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º, Art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que institui o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Art. 15 da Lei 11.784, de 22.09.2008.

Nome do Servidor	Cargo	Classe/Padrão	Classe/Padrão	Interstício
		de	Para	
Orlando Souza da Silva Júnior	Técnico em Audiovisual	D-2/1	D-2/2	15.05.2006 a 15.05.2009
Paulo Roberto de Souza Mesquita Júnior	Técnico de Tecnologia da Informação	D-2/1	D-2/2	15.05.2006 a 15.05.2009

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista, 6 de maio de 2009.


JOZILENE DE SOUZA

Pró-Reitora de Extensão no Exercício da Reitoria